SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS

P O R T A R I A 07 Nº 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitaria, após quebra do acordo com a PROEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo 23113.050859/2019-14

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público no Núcleo Residencial Masculino 08 do Programa Residência Universitaria, tesoureiro da residencia Aderjan Albert da Silva Argolo, após não cumprir o que foi acordado com a PROEST.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Celina de Jesus Reis, Siape: 2149353 (CODAE)-Presidente;**
- **Marcelo Santos Silva, Siape 2140424 (DIPAI/CODAE);**
- **Nelly Monteiro Resende Silva, Siape: 2482097 (DIPAI).**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Antônio Barreto Alves
Pró-reitor de Assuntos Estudantis